

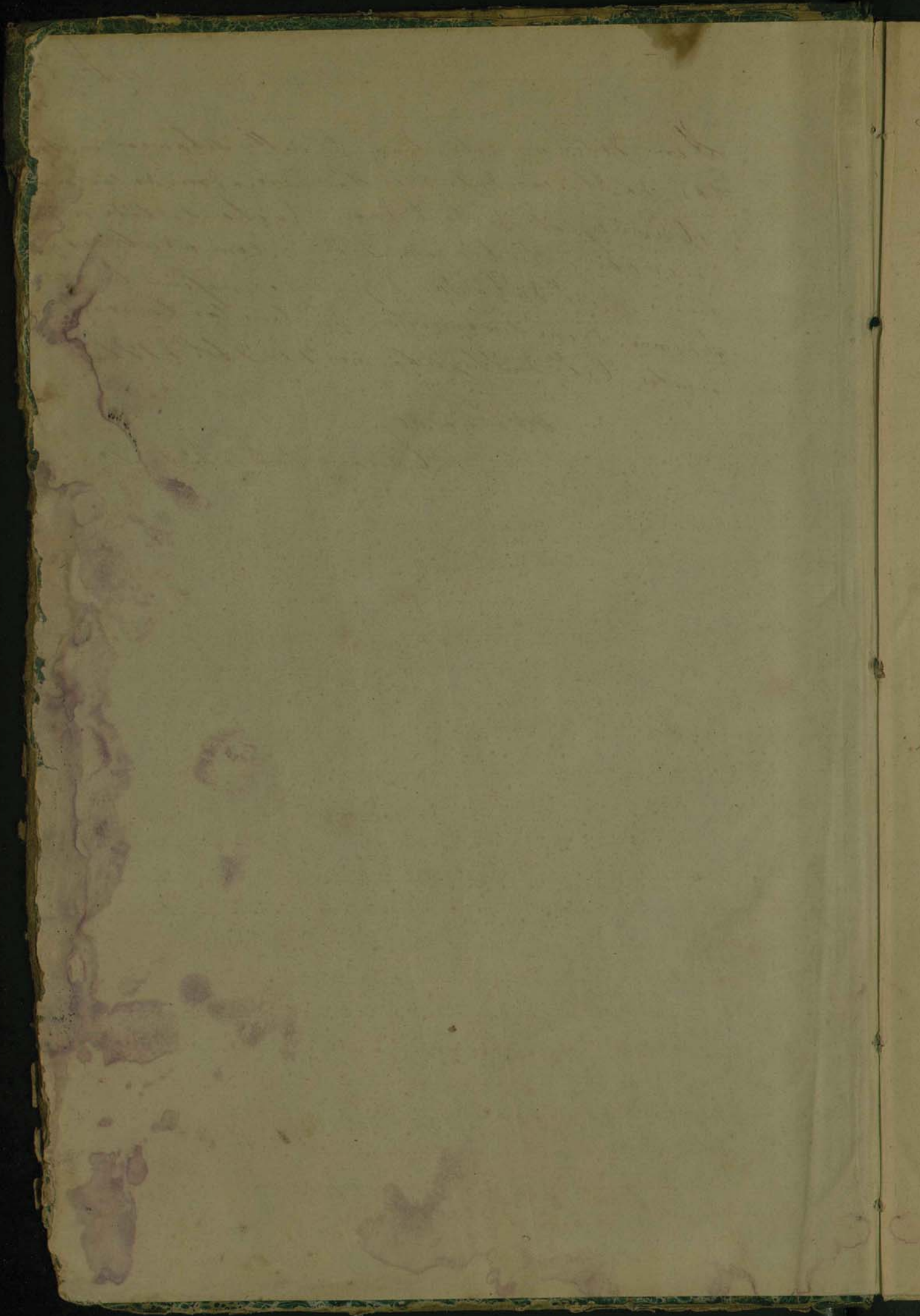
Livro das actas
d' eleição de juizes
de Paz e Vereadores
da Cidade de Sta
juba

1864

1864 a 1872

491

Livro de ATAS de Eleições
de juizes de Paz e Vereadores
da cidade de Stajuba -
1864 a 1872. N.º 49



Acta da fundação da Mesa Municipal

Nos sete dias do Mês de Setembro do Anno do Nascimento
 de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentas e
 oitenta e quatro nesta Cidade de São Paulo Comarca do
 Fogo de São Paulo, Província de Minas Gerais, em a Igreja
 Matriz pelas nove horas da manhã, reunidos em
 sessão a Lei, e Terceiro Juiz de Paz do presente Juiz
 Titular Manoel Felix de Moura e Silva, em virtude
 de uma das faltas do primeiro e segundo Juizes
 de Paz, que Luizão de Conquarães, o primeiro da
 Terra Militare Cardoso por se achar na Cidade,
 cumprindo a parte de prisão que lhe fora imposta
 pelo Doutor Juiz de Direito da Comarca por
 crime de Lamuro, o segundo foi Manoel Pereira
 Guimarães por haver Communicado no seu qua-
 tro do Corrente Muz, não poder assumir a Juris-
 dição de Paz por se achar incapacitado de saúde
 e mesmo, por que, é publico e notorio, se achar
 pronunciado em crime insanavel; em con-
 quencia de que o Juiz de Paz Presidente, Com as
 Eleitores Suppletivos alago assignados, e Corregio
 Escrivão de Paz, declarou que em virtude do
 artigo seguinte dois, da Lei de Desamora de
 Agosto de mil e setecentas e oitenta e seis, e
 mais ordens a respeito se tratava de proceder a
 eleição de Juizes de Paz para este Districto, e
 de Veradores Para a Camera Municipal do An-
 no, e expoz a seguinte a Cidade de São Paulo
 passar a fazer as suas attas e intelligivel a leitura
 do titulo primeiro, segundo, e do Capitulo primeiro
 do titulo primeiro da referida Lei, tudo de um lado
 os Eleitores Suppletivos, e a outra esquerda o Es-
 crivão de Paz. Feita a leitura, passou invari-
 lamente a proceder a organização da Mesa

Mesa Parochial nas Termas da Luz, e declarou que
na Conformidade do Decreto no paragrafo primeiro
do Artigo primeiro do Decreto numero oito centos
e quarenta e seis, de Setembro de mil
e oito centos e noventa e cinco, não havendo
Comparação aos Eclitos, Tenente Coronel Manoel
alves Pereira Junior, Capitão José Manoel das
Santas Cruzes, Padre Antonio Custoso Rebelo,
Capitão João Primo, Juqueim José Pereira Dias,
José Baptista de Carvalho, Antonio Rebelo Couto,
João Estrella Salazar, Felisberto Rebelo Couto,
Doutor Americo da Silva e Oliveira e Vicente
Pereira Damasceno Lellis, não se proceder a
Eclitos em dois membros da Mesa Parochial
pela maneira indicada no Artigo primeiro
paragrafo primeiro do Decreto de Setembro
de Setembro de mil e oito centos e noventa e cinco,
e do Artigo de Lei de Setembro de Agosto de
mil e oito centos e quarenta e seis; e assim abra-
çando a seu immediato em votas, na ordem
de votação para José de Paes e Mojar Francis-
co Pereira de Albuquerque, Comparação, e na con-
formidade da Lei remanece ao Mojar Juqueim
Ignacio Villas Boas da Gama, que tendo as qualifi-
cadas de Eclitos, passaram ambas a fazer parte
da Mesa Parochial, pelo lado dos Eclitos. Dis-
posto por este modo os dois membros da Mesa, pas-
sam se a proceder a escolha dos Eclitos Sup-
pletos, dando um resultado Comparação ao
Tenente Coronel da Silva Comparação, Ju-
queim Francisco Pereira Junior, Manoel Cor-
reia de Moura da; Honorio José de Oliveira, José
Manoel Rebelo de Carvalho, Mojar Juqueim
Ignacio Villas Boas da Gama, Manoel Felix da
Mouranga e Silva, Martiniano José da Luz

115

Rebello, Doutor Candido Rebello de Albuquerque
Mans, Ignacio José de Solís, e Ignacio de Solís Cas-
ta, dos quaes se receberam as Respostas Cédulas, de
logo, produzindo depois de apuradas, e seguinte
Resultado Joaquin Francisco Pereira Junior
Com dez votos, Manoel Correia de Miranda
Com nove votos, Joaquin Ignacio Villas Boas
de Guerra, Martiniano Fidélis Rebello e Ri-
cio José de Oliveira uma Voto cada um, e sendo
declarados membros da Mesa Parochial, por ter
tido a pluralidade de votos os Senhores Joa-
quin Francisco Pereira Junior, e Manoel
Correia de Miranda. Seguindo de comparecer
o Doutor Domingos da Costa Moreira, e Sid-
ardo Rodrigues de Souza, a quelle por motivo
atardado, Causo fiz ver um officio que apre-
sentou, e este por não haver comparecido a Juiz
na Cidade de São Paulo, Comvendas os Electores
passaram a tomar o voto. Foram inquiridos os
Membros de respeito pelo não nas Electores e
nao mencionados, por não haverem sido assida
alguma de suas faltas. Foram absolvidos os
Membros Electores Suppletos, Doutor Domi-
ngos da Costa Moreira e Sidardo Rodri-
gues de Souza a quelle por haver officiado
e ministrado o motivo do seu não compare-
cimento, e a quelle outro por se não ter assida
a Mesa de uma Mesa de Parochia. Mandando o Juiz
de Paz Presidente levar esta acta com o livro
em falta do livro das actas que compareceram em
nome de Camara, segundo a informação do
Respetivo secretario, para que assignem Cam-
ara Mesa e mais Electores Suppletos que se
achavam presentes. Em Loure, Joaquin

Sobrinho, João Pedroza de Silva, Pedro Gonçalves
de Silva, Bernardo de Souza, Estêvão, Francisco Heu-
riar dos Santos, Joaquim Pinto, João Francisco de
Lima, João Francisco de Lima, João Fran-
cisco Ribeiro, Manuel Antonio dos Santos, Chacto-
ria Couto, Nazário Antonio, Francisco de Al-
meida, Botelho Ribeiro de Souza, Luis Joaquim
de Almeida, Francisco João, Primo, Francisco João
de Oliveira, Francisco João, de Almeida, Francisco
Bikiano dos Santos, Joaquim Ribeiro dos Santos,
Joaquim Pinto Ribeiro, Joaquim Fernandes de
Almeida, João Baptista de Almeida, Joaquim
de Silva, Estêvão João, Bernardo de Souza, João Fran-
cisco de Almeida, Joaquim João, Joaquim de Almeida,
João de Almeida, Pereira, Manuel Ribeiro dos
Santos, Manuel Rodrigues de Almeida, Moraes,
Antonio Grillo, Sobrinho, Pereira de Almeida, Silve-
ira, Couto, Pereira, Antonio João, Ribeiro, An-
tonio Pereira de Almeida, Indício Rodrigues de
Almeida, João Pereira Pinto, João Ribeiro de
Almeida, Joaquim Ribeiro de Almeida, João Peri-
va, Manuel Pereira Pinto, Manuel Pereira
Pinto, Joaquim, Manuel Pereira de Almeida, Manuel de
Almeida de Almeida, Manuel Couto dos Santos,
Silveira, Pereira de Almeida, Antonio João, Dias
Pereira, Joaquim João, Pereira, Dias, Pedro, Volto-
dos, Silva, Joaquim, Antonio Ribeiro de Almeida, Anto-
nio Almeida de Almeida, Bernardo João de Almeida,
Couto João de Almeida, Francisco João de Almeida,
João Joaquim de Almeida, João Pinto de Almeida, Mano-
el João de Almeida, Manuel João de Almeida, Manuel
Rodrigues Duarte, Antonio João, Pereira, Anto-
nio, Francisco de Almeida, Antonio Joaquim de Al-
meida, Antonio Pereira dos Santos, Bikiano de Pi-
kiano dos Santos, Almeida, Almeida de Almeida, Pereira

as Cidadãos que obtiveram votos para a ^{1ª} ~~1ª~~ ^{2ª} ~~2ª~~ ^{3ª} ~~3ª~~ ^{4ª} ~~4ª~~ ^{5ª} ~~5ª~~ ^{6ª} ~~6ª~~ ^{7ª} ~~7ª~~ ^{8ª} ~~8ª~~ ^{9ª} ~~9ª~~ ^{10ª} ~~10ª~~ ^{11ª} ~~11ª~~ ^{12ª} ~~12ª~~ ^{13ª} ~~13ª~~ ^{14ª} ~~14ª~~ ^{15ª} ~~15ª~~ ^{16ª} ~~16ª~~ ^{17ª} ~~17ª~~ ^{18ª} ~~18ª~~ ^{19ª} ~~19ª~~ ^{20ª} ~~20ª~~ ^{21ª} ~~21ª~~ ^{22ª} ~~22ª~~ ^{23ª} ~~23ª~~ ^{24ª} ~~24ª~~ ^{25ª} ~~25ª~~ ^{26ª} ~~26ª~~ ^{27ª} ~~27ª~~ ^{28ª} ~~28ª~~ ^{29ª} ~~29ª~~ ^{30ª} ~~30ª~~ ^{31ª} ~~31ª~~ ^{32ª} ~~32ª~~ ^{33ª} ~~33ª~~ ^{34ª} ~~34ª~~ ^{35ª} ~~35ª~~ ^{36ª} ~~36ª~~ ^{37ª} ~~37ª~~ ^{38ª} ~~38ª~~ ^{39ª} ~~39ª~~ ^{40ª} ~~40ª~~ ^{41ª} ~~41ª~~ ^{42ª} ~~42ª~~ ^{43ª} ~~43ª~~ ^{44ª} ~~44ª~~ ^{45ª} ~~45ª~~ ^{46ª} ~~46ª~~ ^{47ª} ~~47ª~~ ^{48ª} ~~48ª~~ ^{49ª} ~~49ª~~ ^{50ª} ~~50ª~~ ^{51ª} ~~51ª~~ ^{52ª} ~~52ª~~ ^{53ª} ~~53ª~~ ^{54ª} ~~54ª~~ ^{55ª} ~~55ª~~ ^{56ª} ~~56ª~~ ^{57ª} ~~57ª~~ ^{58ª} ~~58ª~~ ^{59ª} ~~59ª~~ ^{60ª} ~~60ª~~ ^{61ª} ~~61ª~~ ^{62ª} ~~62ª~~ ^{63ª} ~~63ª~~ ^{64ª} ~~64ª~~ ^{65ª} ~~65ª~~ ^{66ª} ~~66ª~~ ^{67ª} ~~67ª~~ ^{68ª} ~~68ª~~ ^{69ª} ~~69ª~~ ^{70ª} ~~70ª~~ ^{71ª} ~~71ª~~ ^{72ª} ~~72ª~~ ^{73ª} ~~73ª~~ ^{74ª} ~~74ª~~ ^{75ª} ~~75ª~~ ^{76ª} ~~76ª~~ ^{77ª} ~~77ª~~ ^{78ª} ~~78ª~~ ^{79ª} ~~79ª~~ ^{80ª} ~~80ª~~ ^{81ª} ~~81ª~~ ^{82ª} ~~82ª~~ ^{83ª} ~~83ª~~ ^{84ª} ~~84ª~~ ^{85ª} ~~85ª~~ ^{86ª} ~~86ª~~ ^{87ª} ~~87ª~~ ^{88ª} ~~88ª~~ ^{89ª} ~~89ª~~ ^{90ª} ~~90ª~~ ^{91ª} ~~91ª~~ ^{92ª} ~~92ª~~ ^{93ª} ~~93ª~~ ^{94ª} ~~94ª~~ ^{95ª} ~~95ª~~ ^{96ª} ~~96ª~~ ^{97ª} ~~97ª~~ ^{98ª} ~~98ª~~ ^{99ª} ~~99ª~~ ^{100ª} ~~100ª~~

Acta da Instalação da Igreja Parochial

nos sete dias do mes de Setembro que humo doctaf
cimento de Lopo Ribeiro, feres christo de mil
oitto centos e sessenta e cinco, nesta cidade de Ite-
juba em decurso da Igreja Matris as nove
horas da manhã reunidas na forma da Lei
o fuy de Pás do segundo anno cidação Manuel
Correia de Britanda no impedimento da pri-
meiro fuy de Pás o coronel Evaristo da Silva
banquista com os electores, suplentes a bai-
cho mencionada conigo escrivão de este cargo
abaixo assignado procedo adito fuy de Pás
aleitura em voz alta e utilizem do Titu-
lo quarto segundo e do capitulo primeiro e
do titulo primeiro da lei de dezoove de seto-
bro de mil oitto centos e quarenta e seis. Sendo
assua direita o escrivão digo tendo assua esquerda
o escrivão, d'um lado os electores e d'outro
lado os suplentes deites feita a leitura pag
sou immediatamente a proceder a organizaçao
da meza Parochial nos termos da Lei e
declarou o Presidente que na conformidade
no suposto no paragraho primeiro do
artigo primeiro do Decreto numero oitto cen-
tos e quarenta e seis de dezoove de setem-
bro de mil oitto centos e quarenta e cinco
digo centos e cinquenta e cinco, o mesmo fuy
anunciado que hia proceder-se a eleição
dos membros da meza Parochial + pela for-
ma estabelecida. no § 1º de art. digo do
81º do Decreto de 19 de Maio de mil oitto cen-
tos e cinquenta e cinco, e art. 10 da Lei de 19
de agosto de 1846. digo mil oitto centos,

+ D. J. A. B. R. de Britanda
Escrivão Municipal - Itejuba

imediatamente se achamada dos electores
Dr. Dom^o da Barba. Mo^o Joaquim Fran^o
P^o Junior. Manuel Cort^o de Lleranda. J^o
Jui Ignacio de Lleranda. Honorio Jui de
Olequina. Jua^o Jui P^o. Jui Maria Mi
ho de Barba. Dr. Fran^o Antonio da L^o
Ignacio Theodoro de R. J^o. Manuel
Theodoro de Lleranda Jua^o Theodoros de L^o
Leonor de L^o de L^o. Jui General de L^o
Theodoros de L^o. Jui Francisco de L^o
nascidos e abas hum dos quaes entrega
na uma cedula appropria que era
chamada a qual ella recommenda a
urina resultando depois de quontadas
capitulos pelo Senhor P^o. a
memoria de novo por hauerem deixado
de se comparecer os electores. Dr.
Domciano da Barba. Theodoros de L^o
de L^o de L^o que nao foram reconhecidos
por se acharem para fora da
Provincia e Jui Maria Theodoros de
Lleranda e Manuel de L^o de L^o
varenga e Silva sem veyta. Prau
dendo de auctoridade de cedulas em que
se deo a aprova^o recommendada do
art. 6.º do Dec^o No 1.812 de 1856 se
conhece se hauerem aliado. vatos
os d^o Jua^o Jui P^o de L^o de L^o de L^o
Dr. Jui Jui de Lleranda de L^o. Jui
Theodoros de L^o de L^o, e uma cedula
la em branco. sendo declarados
membros da mesa os d^o Jui Jui Jui
Theodoros de L^o de L^o de L^o
vatos. Pelo mesmo modo se

Supra o que achamos do eleito
 os Suplentes dando em resultado com
 parecerem o Ben^o C^o de S. J. do Sr.
 Amerim de silva Aluiz Capitão da
 Torre Sr. Paulo Bernardo de S. J.
 Sr. Bento Rey Jansen Presidente Sr.
 Baptista de Carvalho Manuel Sr.
 Pereira Jacquei Bentado de silva
 e João de S. Bento do qual se sabe
 são os repetidos acima em numero
 de nove produzindo depois de apurada
 seguinte resulto - Sr. Manuel
 Cabral acto unico - Manuel Jr
 Sr. Pereira acto e Manoel de Souza
 sendo declarados membros da Assem
 bleia os dois 1.^{os} mais votadas de chan
 do de comparecer Sr. Manoel de Carvalho
 e Sr. Bento de Carvalho não serem
 notificados e tudo por S. J. do Sr.
 e Sr. Bento no livro das contas sem
 participada apesar de comparecerem
 estes dois ultimos depois de feita
 a eleição. Estes quatro membros apim
 Eleitos' comvidados tomaram apim e
 passando-se a tratar das esciz dos elei
 tres Suplentes que deviam de comparecer
 foram todos relevados da mesma p^a una
 nem de votos. Ultimada apim a forma
 eão da mesa levou-se esta acta que
 vai apim pelo Sr. J. com todos elei
 tres Suplentes presentes e Sr. de S. J. do Sr.
 Sr. de S. J. do Sr. Sr. J. do Sr.
 Sr. de S. J. do Sr. Sr. J. do Sr.
 Presidente, Manoel Cabral de S. J.
 Jacquei de S. J. de S. J.
 Sr. de S. J. do Sr. de S. J.

de oitenta e seis e cento e quarenta e seis e por
estimar concluído o trabalho desta dia do
Presidente por levantadas, Richardo em alto
voz que no dia seguinte as nove horas
de manhã teriam lugar a Terceira chamada dos
votantes que duraria de cinco e seis
de tarde que no mesmo officio e constituição
doitel no posto de Jozeph Matois, presidente
e respeito da Terceira chamada dos votantes, ditos
os papéis de emprehendidos em o seu posto
no estrajo, sessenta e um e de dezesena
de oitenta e seis e cento e quarenta e seis.
E para constar se houver esta acta, em que
comigo Jozeph Ignacio de Almeida - Secretario
que foy escrito, assignado e Presidente
e mais membros da mesma Terceira
chamada da mesma.

Procedente, Manuel Com. de Almeida
Juzes de Terceira chamada
Jozeph Ignacio de Almeida,
Juzes de Terceira chamada
Manuel Com. de Almeida
Manuel Com. de Almeida

Nos oito dias do mes de Setembro do Anno de
de oitenta e seis e cento e quarenta e seis
na Igreja Matris desta cidade as nove horas
de manhã reunidos os membros da Assembleia
Parochial de assignados assignados, entre os
com os fechos intactos, sem mais algum
de Richardo de Jozeph Matois Presidente que se
a Terceira chamada dos votantes com
trava encerrada no dia anterior ordinario
que foy oitenta e seis e cento e quarenta e seis.
E procedendo
de Jozeph Matois chamada pelo competente rol

as entregas das cedulas pelas quaes compramos, que
 os depositamos na mesma, e terminou-se este processo
 no mes de Maio com o qual terminamos o recebimento
 das cedulas as quaes contados e enumerados produziram
 o numero de quatrocentas e duas cedulas p.^a Nacional
 e Juizes de Direito equal numero para Juizes de
 Paz que ficaram separadas umas das outras conforme
 do artigo cento e um do Lei. Poderão e virão de voster
 mente elucida por nos termos acudidos e chamadas
 as seguintes cedulas: - Antonio Joaquim Rodrigues
 de Franca Lima, Antonio Ribeiro de Souza, Anto-
 nio Jose Goncalves de Castro, Bernardino Luis Gomes
 de Aguiar, Jo. Domingos de Costa Moura,
 Cezaril Correa de Mello, Fortunato Guedes
 Pereira, Francisco Rodrigues Moura, Francisco
 d'Almeida Barros, Francisco Pinto Paulista,
 Orestes Fernandes Pereira, Francisco Vas
 Pereira, Jose Carlos de Almeida Pinto, Jo. de
 Baptista Meireles de Almeida, Jo. de Pinto
 de Almeida Junior, Jose Joaquim d'Almeida
 Funchal, Jo. de Almeida de Souza, Jose
 Joaquim Pereira de Silva, Jose Baptista de
 Araujo, Jose Luis Gomes de Aguiar, Jose
 Pinto Paulista, Jose d'Almeida dos Santos, Jose
 Maria Ribeiro de Corvellos, Jose Joaquim
 de Almeida, Luis Rodrigues de Barros, Manuel
 Joaquim Pereira Funchal, Manuel Antonio
 de Silva Alcantara, Manuel Ribeiro, Alvaro
 Silvino de Silva, Dr. Carlos de Araujo, Luiz
 O. Antonio de Almeida Ribeiro, Antonio Francisco
 de Barros, Dr. Amador Alcantara de Magalhães
 Antonio Sebastiao de Souza Rebelo, Antonio
 Alcantara de Costa, Toledo, Antonio Vieira
 de Souza Pereira, Antonio Alves dos Reis

João de Silva Duarte, Bento de Jesus, António
Candido de Jesus, António, Bento, Leocádio e o
Sr. Leocádio Sr. Francisco António de Luz Silveira
João Pinto de Silva Francisco Rodrigues Pereira
Francisco Jacinto Gonçalves de Silva, Honorário
João d'Almeida, João de Castro, João de
Domingos Veloso de Sousa, João de Castro
Des. Reis, Joaquim Francisco Pereira de
João Galvão de Faria de Castro, João
António d'Almeida, João Gonçalves, Castro
Mendes, Sebastião Luis Gomes e Aguiar
Rodrigues Rodrigues de Souza, Luís Gomes
de Silva, Manuel Felis d'Almeida e
Manuel Correa de Almeida, Manuel Per.
de Castro, Manuel Joaquim de Sant'Anna, Manoel
Francisco de Carvalho, Eugénio Pinto Ribeiro,
João Augustinho Mendes, Manuel Ribeiro
de Silva, António Luis de Almeida, Francisco
d'Almeida - Silva, Manuel João de Almeida
d'Almeida, Joaquim Carlos Pass. de Almeida,
João Rodrigues Luis, Constantino João
Almeida, Constantino Ribeiro de Castro, Joaquim
Gonçalves de Silva, João Francisco de Carvalho
Júnior, João de Castro de Carvalho, João Felis
de Souza, João Fernandes d'Almeida, Pedro
Fernandes d'Almeida, António Álvares
de Lima, João de Castro de Castro, António
Almeida de Lima, Benedito António
Correia, Benedito Lopes d'Almeida,
Francisco Dias Chaves de Almeida, Francisco
António de Almeida, Justino Lopes d'Almeida

Jean Antonis & Bernabes, Jean allançois de Ligny
 Manuel Pitique des saints, allançois Jean, Jean
 & Olivier, allançois Jean & Pierre, allançois
 Cocteur de la corte, Antonis Jean de Bernabes
 Custodis, Antonis Pierre Pisto, allançois Jean
 de Bernabes, Jean Bernabes de Toledo, Joaquin Jean
 des saints, Jean Pierre Bernabes, allançois Pierre Bernabes
 Antonis allançois de Silva, Antonis allançois des saints
 Antonis Des valetta, Antonis Des valetta
 Candido allançois de Bernabes, Jean allançois de
 Silva, Jean allançois de Bernabes, Jean allançois
 des saints, Jean Des valetta Jean allançois
 allançois de Bernabes, Jean le cardinal Des, Jean
 allançois des saints, allançois de Silva allançois
 Jean Ferris Bernabes, Jean allançois des saints
 allançois, Jean allançois allançois, Jean Jean
 Lays de Bernabes, Jean Candido Bernabes, Jean
 de Rosa Jean, allançois Jean des saints, Jean
 Jean Bernabes, allançois Jean de Bernabes
 Jean de Silva, allançois, allançois allançois de Bernabes,
 Jean allançois de Silva, Jean Cocteur de Bernabes
 Jean allançois Bernabes, allançois allançois des
 Bernabes, Antonis Bernabes de Bernabes, Antonis
 allançois de Bernabes, Bernabes Bernabes, Bernabes
 allançois de Silva, Bernabes des Bernabes de Silva,
 Bernabes Bernabes des saints, Bernabes
 allançois de Silva, Jean des Bernabes de Silva, Jean
 Bernabes Pisto Bernabes Pisto, Antonis
 Bernabes allançois, Bernabes Bernabes
 allançois, Jean Joaquin Bernabes, Joaquin allançois
 de Bernabes, Jean Jean Bernabes Bernabes
 & Olivier, allançois Bernabes Bernabes, Antonis
 Jean de Bernabes, Jean Bernabes Bernabes
 Gabriel Jean de Bernabes, Jean Bernabes Bernabes, Jean

Antonia dos Santos, Antonio Guedes Ribeiro,
João Ribeiro dos Santos, Francisco Philipe dos
Santos, José Antonio de Carvalho, Manoel José
de Souza, Domingos Gomes, João Gonçalves
Ribeiro, Maria Pereira da Silva, Antonio Lourenço,
Bento José Lourenço, João Alberto da
Silva, José Gabriel, Antonio Moreira dos
Santos, José Gomes de Carvalho, Manoel José
Lourenço Gomes, Joaquim Francisco de Toledo, João
Lopes da Silva, Joaquim Gomes da Silva, Manoel
Gomes da Silva, José Lourenço da Silva, Miguel
Ferreira dos Santos, Apolinário José dos Santos,
Manoel Delphinio, Manoel Francisco da
Cruz, Bento Francisco dos Santos, Francisco
Antonio dos Santos, Francisco Custódio Rodrigues,
Feliciano Vieira Pinto, Almeida Vieira Pinto,
Agostinho Gomes da Silva, José Soares de
Oliveira, Teodoro José dos Santos, Almeida
José dos Santos, José Ferreira de Oliveira Lobo,
Almeida Borges Ribeiro, Manoel Rodrigues
de Azevedo, Fernando Botelho dos Santos,
Manoel Rodrigues de Almeida, José de Almeida
Ferreira, Alcebades Ferreira dos Santos,
Salvador Cruz, Antonio de Souza Vasconcelos,
Crispiano Joaquim de Almeida Silveira,
Cristiano Pereira José Silveira de Gouveia,
José Augusto de Almeida, José José
da Silva, José Augusto Rodrigues, Pedro José
de Souza, Brancos da Cunha Simões, Antonio
José Gomes, José Ferreira da Silva, Custódio
Antonio de Azevedo, Antonio José Custódio,
Feliciano Cruz Machado, Manoel Pedro

Luiz de Brito

recebidos os resultados seguintes de ditos e seguintes
total dos votantes qualificados seguintes e os
Litteras Geral e Supplementares, pelos quos se
faz a primeira chamada. E para constar haõem
este acto emp. todos os alleaões seguintes, em
Bel. Joõ Ignacio de Alacado - Secretario para
escrever

Presidente, Manoel Corr. de Alviranda
Bel. Ignacio de Alacado - Secretario
D. Joõ de Al. de Alacado
Joazeiro de Al. de Alacado
Manoel de Al. de Alacado

Depois de lida e lido o acto antecedente, em acto
de discussões, o Sr. Presidente assignou os alleaões
Bel. Joõ Ignacio, Sr. Joazeiro Francisco de Alacado
Joazeiro de Al. de Alacado, Joazeiro de Al. de Alacado
os litteras que foram emmissas, e reportando
pelos ditos alleaões as litteras de alfabeto
p. escreverem os nomes dos votantes, e os nomes
de votos que isto obtendo tendo os nomes pelos
litteras rotativas em vendedores na forma de
Luz, emp. trabalhos feitos na lei e instrução, e
ste e o p. para se ter de dadas as cédulas dadas
uma por uma e occorridas e apuradas, e apuradas
e outras em assos com dadas e dadas cédulas, e este
acto emp. o Coronel de Alacado Sr. de Alacado, e os
dadas e mesa que havia entregue, e Sr. Presidente
Joazeiro de Alacado com protesto acompanhado de um documento
inter. dos ditos de Alacado e interposto pelos
Arbales e Antonio Vitor de Souza de Alacado, e que verificando
a parte de Alacado e documentos, onde se diz de Alacado
a mesma, onde e collectora Sr. Presidente Joazeiro de Alacado

Galliano Pereira de Almeida, presidente e secretario do voto
 unta sete votos; Ferrniano Cascaes Ferrniano, tre-
 sen tope sessenta e seis; Josu Brito Rodriguez Gama,
 trinta votos; Maurilio Josu Dig Pereira, vinte e oito
 votos; Candido Joao Nunes, vinte e seis votos; Major Thom-
 azes Josu Pereira, vinte e cinco votos; Josu Manoel Pereira
 Guimaraes, vinte e cinco votos; Luis Achilles Salomao,
 vinte e cinco votos; Marcos Antonio Grillo, vinte e quatro
 votos; Manoel Luis Machado, vinte e quatro votos; Con-
 stancio Pereira de Albuquerque, nove votos; Antonio Ribeiro
 Cardozo, sete votos; Constantino Josu Mendes, tres votos;
 Josu Joaquim da Silva, dois votos; Joao Dnyffles Salomao,
 um voto; Antonio Josu Nunes, um voto; Candido Cas-
 taes Ferrniano, um voto; Joao Martins Foz de Sobrinho,
 um voto; Francisco Branhama Gomes, um voto; Jo-
 quim Custodio da Silva, um voto; Josu Baptista de
 Carvalho, um voto; Joao Guttherson Ferrniano de
 Castro, um voto; Josu Theodoro de Araujo, um
 voto; Josu Goncalves Caillio Miranda, um voto; Caf.
 Ignacio Theodoro Araujo, um voto; Manoel Correia
 de Miranda, um voto; Joaquim Ignacio Villa, Boz
 de Gama, um voto; Francisco Josu de Oliveira, um
 voto; Josu Maria Ribeiro de Carvalho, um voto; Jo-
 quim Pinto de Noronha, um voto. Sendo as Cadeiras
 e puras, uma por uma, na forma da lei e em con-
 trando de uma e outra simultaneamente com voto nominal
 que igualmente foi apurado; observando-se em todo o
 isto os artigos do Regimento nos artigos cincoenta e quatro,
 cincoenta e cinco e cento e um da Lei de Promocao do
 Artigo de mil e oitenta e quatro e o artigo sexto,
 Artigo e o artigo e o artigo. Em seguida e em acto succe-
 sivo, passou-se a apurar as quatro cadeiras e duas de
 Pulas contidas na mesma para eleição de Josu de
 Par desta Parochia, fazendo-se a puração das mes-

Paroquias, como primeiro, verificou-se pelas relações
apresentadas obtidas votos para quem se faz da Paro-
quia desta Cidade os seguintes Cidadãos: Caspitaro
Antonio José Pereira, Trinta e cinco votos e cinco
votos; José Pereira Rodrigues Gouveia, Trinta e cinco
votos e cinco votos; Joaquim José Pereira dos
Santos, Trinta e cinco votos e cinco votos; José
e Manoel Pereira Guimarães, Trinta e quarenta
e cinco votos; Constantino José Mendes, quarenta
e quatro votos; Candido Pereira de Mendonça, qua-
renta e quatro votos; Antonio José Dias Pereira, qua-
renta e dois votos; Padre Natanael Paes Filho Junior,
quarenta e um votos; Luis de Achilly, Salomon, oito
votos; João Camarão Santiago Subrinho, dois votos;
Doutor José Manoel Pereira Cabral, um voto. Oprim-
pio Paulino Augusto Ribeiro, um voto; Trinta e seis José Baptis-
ta de Carvalho, um voto; Manoel Correia de Mena,
voto, um voto; Antonio José de Oliveira, um voto.
Joaquim Francisco Pereira Junior, um voto;
Cujos nomes foram igualmente publicados
e pelo edital que se affixou na mesma porta do
edifício, pelo que obtemos de notarem os quatro
primeiros votados os juizes da Paroquia desta Paroquia
e contar de quatrienis que se segue. O Sr. Pres-
idente sugere a consideração de mera e protetto
oposição de burla pelo Coronel Manoel de Sá
Campista e passamos para que fosse o mesmo trans-
cripto em data contra o voto do mesmo Doutor
Pereira Cabral e Dias Junior; e teor do protetto é o
seguinte: Mestremes, Senhor Presidente e mais Presen-
tes da mera Parochial desta Cidade. Os Senhores Cida-
dãos Brancos e brancos assignados no rol dos mesmos
juizes políticos que não podendo consentir no sacrificio
das liberdades patrias ante o altar da nação, comen-

no Municipio, se votaram a aquellas, que nas horas
coragem de encarar a tormenta. Era Polareso
ver as pobres victimas quasi chorando irem de
positum na arca de liberdade e eloquentes
documentos da sua escravidão. O Major Fran-
cisco José Pinheiro, Delegado em exercicio, sa-
nava-se e publicamente imporia sua ordem
aos pobres votantes. Foi D.º Chaves Almeida, in-
fancia em tentativas de morte, rebela a de
suas proprias mães. O artigo anterior do Co-
digo Criminal da Carta Calçada aos pés como
a estrada de um cadaver a suspirar se na praça
das Alirantes paizões!! Segue-se a continuação
de forcas. Todos os D.ºs, seus nomes, a contos, e
determinadas horas, suava a Corнета no quartel
chamando a gente a porta, como se estivesse em
praça de armas. Municipais, permanentes,
mandados, vir de propósitos policiaes, em com muni-
cipal em alta e cuba, e coltas percorrendo as
Cidade e outros arredores, iguais servias
perpetuamente a causa do terror elevando sem
alto o prestigio e lumbrante das authoridades pa-
licias... O artigo ante a Lei, Digo ante a
Lei de Presença de elgido de milvito -
ante a quem to idas, uma vez ainda foi
fragil brin queda nas mãos de culigos, dos
homens de poder. Tencio. Uma, a arma
que se guardava de papéis e livros, relectivos
a ellas, mas que apparentemente tinham
cham, não era na realidade senão uma, por
que com qualquer d'ellas, podiam abrir todas as
outras, fixaduras. Um churcho facto foi
publicamente perficadas e impio de seu de-
voto a alguma a violação manifeste de cartiga
51 da Lei citada de 19 de July de 1845. Quarto.

Salto de lito autentica. e referida p 11
do Dese, constituida a Camara Municipal
em modo clandestino com os suppletos, Don-
tor José Manuel Pereira Cabral, Doutor Americo
da Silva Pereira, Joaquim José Pereira Dias, Gal-
tino Pereira de Almeida e José Bento Rodrigues
como na ausencia dos verdadeiros senhores,
que se haviam retirado obedecendo a ordem de adis-
missao dos trabalhos expedida pelo Excmo. Con-
selheiro Luiz Pinto de Carvalho e tendo em vista o
tenor da desmissao e secretarios José Sobrinho, os
aparecer assignado pelo Senador Joaquim Francisco
circumstancias que se protestam contra o Doutor
José Municipal contra aquella usurpacao de
poder fundado em que simultaneamente o Sr. Imperador
em Portugal da Corporacao aqua pertencem, e se
Desauthoramto proprio, sem fim em nada. Em summa
se ou de sena semelhante a qual quer papeis ou
letras do Archivo, respectivo, com cuja responsa-
bilidade não quizera jamais, carregar. Entima-
do aos suppletos, a quella protuberancia mencionada
Pereira. No entanto não se trata, a quella
provisão, realisar-se. Procurando se de lito
a qualificação do, rotante, não estava no archivo
como era de esperar. se avista no artigo que
vontade de, artigo trinta e sete da referida
lei de mil e cento e quarenta e seis. Lisa e rasca.
A qualificação entre os dez e incluiu de
primeiro H 91 rotante, depois, a requerimento do
Referido Pereira Junior, elevou-se ao total de 521
pela inclusão de mais noventa e segunda com
do acto da segunda reunião. Entre sairão
tambem vinte ficando a final a quella m.
devido a H 91 somante, mais tarde se clau-
sionou qual o Doutor José Manuel

Amira Cabral pela inclusão de 257 in-
divíduos, e obtendo deferimento para 223
apenas em razão de 34 já acharem uns
qualificados, outros mudados, e outros em
fim de um modo reclamado e pelo refi-
do Pereira Junior ficou o total elevado a
414 votantes. E aqui se prova com o docu-
mento de fothos seus, por autor quem ori-
ginal se offerece. E no intertanto por por-
ta de Antonio Vieira de Sousa Pinho, tam-
bém se clareou se contra aquella inclusão
por 223 indivíduos, e não mencionados, otten-
ção de fothos, elle se como para o Conselho
Municipal recurso, onde obtendo proxi-
mante, conseguiu reduzir aquelle total a
o liquido de 411 votantes. O referido docu-
mento prova a veracidade do fotho. Assim
se se se claramente que aquelle resul-
tado ben que de muito justiça, havia des-
agradado ao partido opposito, hoje no gover-
no. Não obstante cumprida se o proximo
fundo de no livro competente as necessarias
modificações. Dahi facilmente se pôde in-
ferir para o interese que temo aquella por-
tão um movimento a respeito do mesmo
ocultar adito livro, para apresentar a este
fothos, um grande numero de homens
e pela primeira lista, não modificados
pelas decisões do Conselho propuzendo sua
approvado. Tanto pouca se adivin que
na formação da mesa querendo se o tri-
gar com ameaças e oppressões no proprio
fim do Bar Presidente, um dos merarios
liberale, petis a palmas. Declarando

não couber na pressão ilegal que se fez
 é quella autoridade oportuna de amecalia com
 sua cadêna sua própria cara e optando por sua
 retirada ouer testemunha dum tabreixam e pu
 ferindo unthos caro qnda burca e dar se fosse e
 Todas as cosas supintas, houve que de lado em
 serrador de unthos do quelle proposito para qm conti
 marmos, trobetto, achando unthos qm achou a
 Pa forma feita pela lista present qm seria ser
 authentic... que engano. Assim thant hnto
 sendo que unthos assignada pela junta qm
 tificadora, nem por unthos se poderia considerar
 a authentic en de qm quella cartiga unthos unthos
 Sei, q. que Dilla não se feroa, cluras do, indivi
 duos, excludo pelo Conselho em n.º de 223, vindo
 a assina a haver chamado de pressão não qualifi
 cadas que votára contra a disposição do artigo
 13 da instrução de 20 de Junho de 1849. Tal or
 missões e seu David nullidad insanavel
 como já foi declarado pelo aviso de 19 de Junho
 de 1861 e mais disposições legais. Quinto, falta
 de convocação; os votantes não foram notifi cada
 pelos seus pnetores nos termos legais p.º virm
 e pressão e delicia como expremam unthos exige
 art.º 94 da citada lei e aviso de 10 de Set.º de 1856
 § 4.º; mas sem cogido, e a cada cada por ellas a
 ordm das authentic.º policias, e testes terminos
 os abais assignados, e que rem e pedm e lms
 seu Authorig que mande tomar no livro como
 pntem e seu protesta como determinaco unthos
 9 do Decreto n.º 2621 de 22 de Agosto de 1860
 e acompanhando as peras seguintes extractas
 do Documento original que para isso de
 puer: prim.º a publicas de p.º 2.º o termo de
 recurso a folhas 4, e 3.º final unthos o provin

de 1821 apasim inquit pelos poderes, competentes, sendo
tomada em consideração se diante a nullidade
da presente eleição, em matéria judicial. Exarista
do livro Campesinato por Gonçalves Coutinho e Alva-
rillo. Sendo admitido o Mesario Doutor José
Maurício Bruno Cabral a contrapartida, pois
elle foi dito que se é admiravel que a parvoia
de mãos dadas com a insolencia tivese a estul-
to coragem de invadir este recinto onde se
acha o Depósito sacros da vontade popular,
cobrindo se para isso com um tapado manto
da columna, mais estranhavel é que amais-
sia da mesa aduenido se os impulsos de con-
veniencia politica mesmo com quebra da dig-
nidade propria, e buscando desprestigiar a au-
thoridade que não lhe pertence, pois que
lhe foi confiado pelo povo, abraçar se com
suos nos labios, com comprimentos e contisun-
cia, como ultima taboa de salvacao a ouzadia
ou antes, o calendario de falsas accerções apensu-
rada pelos protestantes. Allegando esta impru-
dencia hejar violencias, feitas pelos authoris. e po-
licias, notadamente nomeados, nada mais fi-
zerão do que ferir de prante a raiz da moralidade que
ensignão a referir se sóm. a verdade; porquanto
é enervato que aquellas, authoris. e po-
licias, citacões, viciadas, procurros, Capriciosos,
prison, illegaes, como tudo se protesta perorar
com documentos perante o poder competente;
assim como é falso que o partido liberal se retirou
a dar urnas de este Municipio por amor ás au-
thorid. e Policias, ou por que estas se propaga-
violencia, porquanto não só tais accerções, digo
porquanto, tais accerções são desmentidas pelo
limitadissimo numero de liberaes ou simes pro

com se mostrará a parte uma mente com do-
cumento perante o poder computante, occu-
par-se-ha o contra protestante excludente.
Com a historia do Conselho de Qualificação, do
no a qualificação, Conselho de Recurso, e do
tirará a illação de que é authentica a lista
pela qual se fez a primeira chamada no pro-
cesso eleitoral. e lute, porém de antea
no desenvolvimento dessa questão, Para que se
achar-se no archivo da Camara o livro de
Qualificação na forma allegada no protesto
como o haize se verá. Funcionando o Con-
selho de Qualificação do corrente anno, ahi,
dego Conselho de Reclamação do corrente
anno apparecerão duas reclamações feitas,
uma, pelo contra protestante para incluir
outros, e outra por Joaquin Francisco Pin-
junior para incluir uns e excluir outros.
Ninguem mais comparece reclamando
perante aquelle Conselho como se provára
perante o poder computante, com documento,
no entanto, ficando se o primeiro for do
Coronel Branco do Sítio Campista com
o livro de Qualificação, não havendo no
Conselho de Recurso modificação alguma
na qualificação, mandou o mesmo Con-
selho de Recurso a lista authentica pela qual
foi feita a primeira chamada no processo
electoral, e depois d'isto, mandando
aquelle Coronel, por seu commando Superior
passou aquelle livro a lista authentica
mãe, do seguinte tenor, que o Presidente
da Mesa, em cujo poder se achava a lista
o dito livro como se provára com docu-
mento irrecusavel. A procederem as de

allegações, neste sentido, posto as protestos
 isto é que Antonio Viegas de Sousa Torres, perante
 o Conselho de M. de P. e Recurso obtivera e exclusão
 dos seus direitos, qualificação por hum da qual
 se trata de contra protestos (o que se nega), de
 que se trata, ou é verdadeiro em recurso interposto
 por Vieira, devia assim surtir todos os effectos
 e necessariamente teria sido lançado no livro
 de qualificação para a devida modificação de
 mesmo ou não; se é verdadeiro o que se diz de Ser
 Presidente que devia ser contra o mesmo do mesmo
 modificação feita na qualificação não podia
 a menos que não se tivesse em conta nem
 crime, mas a mesma como autentica
 ma lista que não era. No segundo caso
 nenhum effecto pôde produzir em tal caso
 Mas, sendo presumpção legal que o que se diz de Ser
 Presidente não podesse a presunção como auten
 tica nem a lista que não tivesse esse valor, é em
 parte e nenhuma deveria ser de ser de que
 a lista pela qual se fez a presunção chamada
 é a autentica. Quanto ao ponto. Falta de con
 vocação, sendo incorrectas as allegações, contra
 das neste período como se protesta mostrar pe
 sante e poder computar com documentos, con
 clusão de contra protestos, certo de que as ha
 nabitados, allegados no protesto, nenhuma
 consideração deve merecer para o fim de
 nullificar a presunção de licção, pois que além de
 não conterem uma só verdade, são ellas
 feitas do Desespero de que elles que deparou
 a usurpar a porta de Baiões, com a annu
 aca do bacamarte do Cacete, com proce
 xpressos acintosos alicios passados ao portão
 Comendador, grande e forte mente e Mm. e p. p.

Representando a lei, vontade popular, hoje
julga que a vontade superior tem de ser ob-
jecto de sua exclusão propriamente dita.

Mas, como os Cantares, os Ritos e outros, já
não existem para impregnarem a gente,
nem, fosse o poder que tão adorado era
pelos protestantes, restassem o Conselho unico
ou pretendem ser socios ou antes imitadores.

Em seus actos passados de Tristez, meos de 1845
fundo a quem o contra protesto e passando-se
a tomar conhecimento da falta dos votan-
tes que fizessem de comparecer e de outros
que comparecerem fizessem de votar, foram

todos liberados da multa, e final mente
na forma do artigo 103 da lei de 19 de 1845
1845, a transmissão que se remeteu a
a Câmara Municipal, como prescripta o
referido artigo, havendo o Presidente por
dissolvido a Câmara Parochial e terminada
os seus trabalhos. E para constar fizesse
ta acta que vai assignada pelo Presidente
e mais officarios. Eu Fel. José Ignácio
de Alcaide - Secretario que eu substitui.

O Presidente, Manoel Corrêa de Miranda

O Secretario - José Ignácio de Alcaide
e substitui
João de Deus de Alcaide
primeiro no tempo em que contra protesto
me a maioria da mesa e de quem se fala

João Manoel Correia Cabral
Manoel José de Almeida

Alfaro - Jui D. Rodriguez Gamero e Joaquin de
vamos; em consequencia do que foi recebido a
respeito da nomeação, arguam a propriedade que era
chamados os electores para a urna depositada, e
finalmente constates neste numero com a ne-
cessaria publicação. E declarando o p. n. n. n. n.
para dar a debida publicidade a respectiva apuração
contem o annuo e revisão que tomara a mesma
apuração - Concluida a qual deu em resultado
o seguinte voto para Secretarios e Cidadãos - Can-
t. D. Pereira de Mendonça com nove votos, e Alca-
celme Ribeiro de Castro nove votos, sendo por isso os
membros votantes convidados a tomarem assento. Em
seguida procedendo igualmente a chamada dos
Supplentes de ditos e declarada a votação respectiva,
compareceram Manuel Jui dos Santos - Jui Justino Cas-
neiro de Faria, Jui Joaquin de Silveira Leal e Jo-
aquin Luis Gomes de Faria - Ant. de Silveira Oliveira,
Francisco de Almeida Guerra - os quaes a propriedade que
era chamados para depositar a respectiva urna
uma cidade contendo doze nomes, como foi declarado,
para executarem, sendo o acto, foi declarado pelo
p. n. n. n. n. a respeito da apuração da referida ce-
dula, e contados em numero de seis e apurados
conforme a publicação do resultado das mesmas, ob-
tiveram voto para Secretarios e seguintes Cidadãos
Manuel Jui Pereira dos Santos, com seis votos e Jui
Vicente Pinto com seis votos, os quaes sendo igual-
mente convidados a tomarem assento, ficou desta for-
ma organizada a mesa parochial; Dizendo
compareceram os Supplentes de electores Jui Jo-
aquin Garcia Jorge - Ant. de Silveira Simplicio Pereira
D. Manuel Jui Pereira e Manuel Ribeiro
Machado, e os mais Supplentes já mencionados, de

rochia, cujos nomes não constão de respectiva
 qualificação - A Junta do que declarou o pre-
 sidente que passamos a tomar conhecimento
 das faltas havidas por parte dos Electores e sup-
 pletivos - e apresentando todos os electores e suppletivos
 que faltaram, e já funcionales, motivos que jus-
 tificavam as mesmas faltas, para por isso releva-
 dos de multa. Ultimada assim a formação
 da mesa Parochial havendo em aprezo a acta que
 lhe assignada por todos, depois de ter procedido
 Manuel José Dias Pereira vereador do Juiz e
 Pargue a seguir.

- O Sr. Antonio José Pereira
- Candidato Candido Pereira e Mendonça
- Cato. Marcelino Nób. de Costa
- Escrutador Manoel José Pereira
- 1.º José Elias Pereira
- Manoel José Sr. Junior
- 2.º Manoel Praga
- Joaquim José Terencio Santos
- Joaquim Gomes, 1.º
- Antonio de S. S. S. S. S.
- José Joaquim de S. S. S. S.
- Manoel José do S. S. S. S.
- Antonio de S. S. S. S. S.
- Pereira de S. S. S. S. S.
- José de S. S. S. S. S.
- Manoel José Dias Pereira
- José Carrão de S. S. S. S.

Approvado e assignada a acta anterior, e desembracada
 a mesa pelo termo determinado no artigo 44 da Lei de
 19 de Agosto de 1840. Declarou o presidente a ser in-
 stallada a assemblia Parochial, e designou ao mes-
 mo Candido Pereira e Mendonça para servir de Secretaris.

E declarando que passaram ao recebimento das cédulas
para os quatro quizes e das do Districto do Brangança
de conforma as ordens já referidas, passando fazer a cha-
mada dos respectivos votantes nesta Parochia, pela
relação para esta fim extraída do livro competente
e qualificação dos referidos votantes no corrente anno,
os quaes a proporção que erão chamados, e cada um
por sua vez, depositarão na urna uma cédula, com-
pudentemente feitura e lacrada nos tres lados, fa-
zendo em um rol dos votantes que deinarão e com-
pararem a esta chamada. Fimda esta chama-
da, declarou o presidente que hia proceder a se-
gunda pelo rol formado dos que não accudiram
a primeira, guardado as mesmas formalidades
mencionadas na primeira, e organizando novo rol
dos votantes que ainda deparar e comparar a esta
segunda, concluindo a qual declarou o presidente
que votarão fim dos trabalhos deste dia, e que a
terceira e ultima chamada teria lugar no dia se-
guinte as nove horas da manhã, mandando
passar edital neste sentido, o qual foi affixado
na porta da Matriz em lugar conveniente e
servido por todos; procedendo-se a respeito da
urna, do livro dos actas e de todos os mais papéis
tendentes a elle, conforma a disposto no artigo 61
da lei de 19 de Agosto de 1846. E para constar se fez
a presente acta que vai por cima e abaixo
Assesado e assinado como Presidente em vis. min.
Foz do rio

O Presidente Antonio José Reisio

Acta da terceira e ultima chamada
Nos quinze dias do mes de Maio do anno de 1846, no
to e de São Antonio Jesus Christo do qual esta cédula e acta
e urna, reunidos no corpo do Igreja matriz desta cidade
de Foz de Iguazú o presidente, Capitão Antonio José Reisio, José

de São mais votado pela Parochia desta Cidade
os mesarios leuandit Barroa de Mendonça - João Vieira -
Pinto - Marcelino Vidua de Costa e Manuel José Barroa
dos Santos, tomando o presidente assente no typo da mesa
e mesarios nos respectivos lugares, declarou o presidente
que como havia annunciado por edital no dia anterior
passava a fazer a terceira e ultima chamada dos
votantes que não accudiram a primeira e segun-
da chamada, e procedendo á mesma pelo rol feito pela
segunda chamada, notando-se na mesma os editores e
proposições que erão chamados, verificou-se que dei-
xarão de votar trinta e sete votantes, terminan-
do-se desta processo as dez horas da manhã, sendo
contadas as cédulas recebidas, e em macaça, em numero
de oitenta e tres, perdendo o direito de votarem vinte e
seis, de quize e bar do novo Districto de Baranguem por
não terem accudido as chamadas, os seguintes cidadãos.
Custodio José de Oliveira - Francisco Custodio Rodriguez - Nicoláo
José dos Santos - Paulo Machado de Alencar - José Alves da
Silva - João Marianno de Miranda - Joaquim José Lourenço
Alencar - João Manuel dos Santos - José Manuel e Amaro de Gouveia
José Manuel dos Santos - João Antonio de Barros - João Manuel de
Alencar - Marianno José dos Santos - Domingos Dias Charri-
Antônio Custodio de Costa - Francisco Baltino de Oliveira - Jus-
tino Lopes de Oliveira - José Goncalves de Silva - Manuel Car-
tano de Costa - Manuel Joaquim de Oliveira - Severino Cartano
de Costa - Valentin Pereira de Silva - Vicente Cartano
de Costa - Antonio Moreira de Silva - Antonio José de Car-
valho - Candido José Teixeira - Fabiano Antunes de
Siqueira - Goncalo José de Silva - João Pereira de Araújo
José Correia de Almeida - Luciano Carneiro Lobo - Manuel
Goncalves de Silva - Manoel Francisco de Cruz - Manoel
Delfino - Antonio Joaquim Lemos - Agostinho Lemos da
Silva e Antonio Lemos de Silva - Epitacio Coutinho or-
deinou o presidente que fosse lavrada o presente acta

que vai por mim Secretário Condino Pedro Pellen
Antes de observar e designar

O Presidente Antonio José Ramos

Marcelino Ribeiro da Costa

João Vieira Pinto

Manoel José dos Santos

Camello Pinheiro de Mendonça

Apuração

Depois de lavrada a acta antecedente, e em acto
sucessivo e privadamente designou ao mestrado Condino
de Pinheiro de Mendonça para fazer em sua presença
cada uma das listas que foram em massadas em
memoria de retentação e ter, visto que em contraven-
ção votantes comprehendidos no novo Districto de
Itaungurim, chamados, e convocados, para apuram-
ta elica de quatro Juizes do Par do novo Distri-
cto conformes ao ordenamento já mencionado, peltaria
trinta e sete quinas accudidas as chamadas,
repartidas privadamente pelos demais mestrados
arbitros do alphabeto para receberem os mes-
mos votatos e numeros de votos que hão obtendo
sendo as cédulas abertas uma por uma na occasião
da apuração, concluinte-se ad este processo a uma
hora da tarde. Immmediatamente pela relação
apuradas, foram por mim publicados os nomes dos
Cidadãos que obtiverão votos, para Juizes do Par do
perido Districto, cujo resultado foi o seguinte:
Manoel Custodio dos Santos, com setenta e sete votos;
Francisco Martins Fogaça de Almeida, com setenta e
cinco votos; Marcelino Ribeiro de Fogaça, com cin-
coenta e dois votos; Manoel Ribeiro Cardoso, com cin-
coenta votos; Honorio Antunes de Aguiar, com doze
votos; Rogério Pinheiro de Almeida, com onze votos;
Manoel José Pinheiro dos Santos, com nove votos; Pedro
Joaquim da Silva, com onze votos. Candido Pinheiro

de Mendonça, com oito votos; Pedro Moura com sete votos; João Vieira Costa com sete votos; Manuel Vieira de Mendonça, com cinco votos; Valentin Antunes, de Sig. uniu com cinco votos, e João Ribeiro Cardoso com um voto. Terminado aplain e presente trabalho, e terminou e presideu que se affixasse em edital e presente resultado, na porta da Igreja, e que se remittessem e presente livros à Camara Municipal, e que as cedulas fossem queimadas. Declarando dissolvida a assembleia Parochial e que se lavrasse a presente acta geral por mim Canhão Perceiro de Assumpção Secretario que observei e signo.

O Presidente Antonio José de Almeida
 Maralino P. de Almeida
 João Vieira Costa
 Manuel José de S. J.
 Canhão Perceiro de Assumpção

Por este dia de Junho de Setembro de anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dois na Cidade de Itajubá em o templo da Igreja matriz do mesmo anno se achava uma mesa collocada, tomou assento no topo da mesma o Cidadão João Bento Rodrigues Gama segundo filho de São João da parochia desta Cidade no impedimento de servir ao Capitão Antonio José de Almeida que lhe officios achava se incommodado de saúde, e não poder presideu os trabalhos da presente eleição em juizo de ordem do Excm. Governador, procedendo para ser attor e Juiz de Paz por esta triplex e a de Piranguera. E sendo das horas da manhã

reunidos os electores e suppletivos em sessão
da referida mesa, declarou o referido Juiz
de Paz que ia proceder a formação da me-
sa, votando os electores em dois nomes pa-
ra secretarios da mesma e de respectivos
suppletivos e outros dois nomes para o seu
Lidador. E de facto procedendo a chamada
daquelle verificou-se depois da leitura re-
comendada no artigo noventa e cinco do Lei
no 337 de 19 de Agosto de 1846, ter-se rebido
os seguintes que a proposição que era chama-
da secretarios da mesma mesa, visto como com-
pareceram a mesma os electores capitães por
Manoel dos Santos Pereira, José Bento Rodriguez
Gama, José Baptista Braga - Joaquim José Pe-
reira, dos Santos e Joaquim Marianno Ribeiro
João Vieira Pinto - Bernardo de Araújo Guimarães
Manoel José Dias Pereira, cujo numero se de
publicado. procebeo o Juiz de Paz como ha-
via annunciado, e apuração delle, dando
em resultado, para secretarios, terem o voto vo-
to, os seguintes, João Baptista Braga sete
votos; Manoel José Dias Pereira, sete votos;
Bernardo de Araújo Guimarães, um voto;
e Joaquim Marianno Ribeiro um voto; sendo
por tanto declarados, nulos os dois permi-
ssos e considerados a tomar um assento. Quixeros
de comparecer pare o voto de os electores, seguin-
tes: Tenente Coronel Manoel José Pereira Jun-
nior, Capitão Antonio José Pereira, Doutor
Americo da Silva Chaves - José Fernando
de Carvalho e José Carneiro São Amigo
Nascimento. Em seguida com o mesmo Juiz
militar, procedido a chamada dos suppletivos
de electores, compareceram os seguintes: Manoel

Jm' Sr. Santo, Antonio da Silva Miranda, ^{sub voto}
 Jm' Justino Carneiro de Faria, Jm' Joaquim da Sil-
 veira Louros, Jm' Joaquim Luiz Gomes e Roguina,
 Francisco de Almeida Guerra, Manoel Ribeiro
 Machado e Antonio Simplicio Pereira Dias, Tan-
 do por isso recibidas as ditas actas, que contadas
 foi publicadas no numero, devendo se comparece-
 rem por mudatos, ou supplantos, Jm' Joaquim
 Garcia Jorge - Interimato de Luiz Pathores - Tobias
 Louisa A. Castro - Carlos Luis de Almeida e
 Manoel Jm' Pereira. Aporegalas as referidas
 actas recibidas para os entoadores, deo o
 resultado seguinte que foi publicando: Antonio
 da Silva Miranda, sub voto - Joaquim Luiz Go-
 mes e Roguina, seis votos - Jm' Justino Carneiro de
 Faria, Francisco de Almeida Guerra, - Jm' Jo-
 quim da Silveira Louros, um cada um d'elles,
 sendo avista do resultado considerados os dois qu-
 merios, mais votados a tomarem assento. Effecti-
 vamente, depois de tomarem assento os referidos
 Secretarios e entoadores, declarou o presidente
 instalada a assemblea Parochial. Submetti-
 da em discussao a falta de comparecimento dos
 electores, e informado de que os mesmos não
 foram avisados, passou por unanimidade para
 que fossem absolvidos da respectiva multa.

E deo por omechido o Sr. batheo de
 formacao da mesa da mesma Parochia. se apre-
 senta a lista que vai assignada pelo
 mesa e electores e supplantos que se acha
 no presente, depois de lida e approvada.
 E em homenagem a Nossa Senhora do Carmo que
 subscrevi

Manoel Jm' Pereira Batheo Parochial

João Baptista Braga
 Manuel José dos Santos - Sec.
 Joaquim Luiz Gomes e Albuquerque
 Antonio de Sá Miranda
 João José Ferreira dos Santos.
 Bernardo Antonio Guim.
 Joaquim Alberto de Azevedo
 José Manoel dos Santos
 João Vitoriano de Sá
 Manoel José dos Santos
 José Joaquim de Sá
 Francisco de Sá
 Manoel Ribeiro de Sá
 José Justino Carneiro de Sá
 Antonio Simplicio Carneiro de Sá.

Concluida, e assignada a acta anterior, e deum-
 baracada amura, e presidida por Joaquim e mura-
 rio de Sá, por sua parte, e nome de os vo-
 tantes que seixaram de comparecer, e deo prin-
 cipio a primeira chamada pelo primeiro
 Quartel da Freguesia da Cidade, a 11 de out-
 ubro, pondo-se a mesma forma procedendo a
 primeira chamada dos votantes da Freguesia
 do Bispo, e a proporção que era
 chamados de seixaram nas respectivas urnas
 cada um duas cédulas, sendo uma para vo-
 tarem, e outra para seixarem das respec-
 tivas chamadas, e deo, dos respectivos fregues-
 ias. Dos que seixaram de acudirem a esta
 primeira chamada, feita pela lista anexo-
 ta, lançava-se nos nomes em um rol
 para seixarem se proceder a segunda.
 De facto, sendo duas horas da tarde em

27
que se concluiu ella, deo se começo
pelo rol referido á seguir. cujo acto du-
rou até as quatro horas da tarde, obser-
vadas, assim em as forma lida, que em
meia, recebendo se ainda muita as iden-
tidas de diversos votantes que compareceram.

Então se concluiu os trabalhos por meio
anunciação e presidente que teria lugar
a terceira chamada no dia seguinte
pelas nove horas da manhã, affixando-
se na porta da matriz edital neste sen-
tido, ficando-se de laçando - ad as urnas
como se com munda a lei na qual se em
papeis, livros e mais objectos tendentes a este
fim, supprimentos por meio os trabalhos.
E para com isto mandou levar a presente
em que assignada com os murarios. E em
nome do juiz, Bruno Secretario que assigna
vi assignado.

João Bento Rodrigues Gama
João Baptista Braga
João Luiz Gomes
Antonio da Silva
Mestre Manuel José Dias
Mestre

Acta da 3ª Chamada dos votantes

No vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil e oitocentos
setenta e seis, nesta Cidade de São Paulo, em o corpo
da Igreja matriz, as nove horas da manhã reuni-
da a mesa parochial composta do seguinte juiz
e por o cidadão João Bento Rodrigues Gama
presidente e presidente, pelo impedimento do primeiro
o cidadão Antonio João Gomes, e os murarios João
Baptista Braga, Manuel José Dias, Mestre
Mestre Gomes Nozima e Antonio da Silva

Miranda, declarou o presidente, que já se conti-
nuar com os trabalhos da presente eleição & declara-
rão Juizes de paz; e de facto, verificando-se a urna
intacta, na forma deixada no dia anterior, e puri-
ficando os merarios Brago e Deo Timra, cada um
levando á numera as chaves e as quas timbradas
ficadas, abriam-na e declararam o presidente, annun-
ciando, que já proceder a terceira e ultima cha-
mada dos votantes, que por esta frequencia e a do
Brangussii Mixarões de comparecer a primeira
e segunda, ultimadas no dia anterior; e effecti-
vamente, pelos dois respectivos, procedendo a esta
ultima chamada, em cujo acto comparecerão a-
inda numero avultado de votantes, verificou-
se que dos ^{este anno} quinhentos e quarenta e sete votantes qualifi-
cados pela frequencia, esta cidade, comparecerão
trezentos e noventa e um, tendo faltado a virtude do
rol respectivo, o numero de cento e vinte e tres votan-
tes; e pelo Districto do Brangussii, dos cento e
setenta e dois votantes, tam bem qualificandos, n'es-
te anno, verificou-se terem votados cento e vinte
e dois, e por consequente, Mixarões de comparecer cin-
coenta e sete votantes, e por este facto perdurão, assim co-
mo aquelles, o direito de votarem na presente eleição,
cujos nomes são os seguintes: Pela parochia da
Cidade, Doutor, Amiano Moriz Magalhães. A-
mauri Claro Alv. Benedict Rodrigues Moriz.
Domicião Francisco dasilva. Domicião Teixeira e
Almeida. Barbosa da Silva Campista. Frederico de
Aguiar dasilva Bernardão. João Antônio de Maranhão
João João Viçosa e Silva. João Estevão Teixeira. Pa-
roel Joanna. Marys Teixeira Lima. Antonio João de
Almeida. Antonio João de Almeida, Custodio Claro, Candido
João Rodrigues Francisco Felippe dos Santos. João de
Sanabio Villas Bous da Gama. João de Almeida de
Almeida Junior, João de Almeida de Almeida de Almeida. João

João Manoel dos Santos Pereira Junior - João do Couto
 Joaquim Rodrigues Gonçalves, José Manoel de Aguiar - Durães
 Luís Gomes Aguiar, Luís de Salles Sobrinho - Novembro
 Doutor Martiniano de Oliveira Pinto Dias, Valério Francisco
 de Oliveira, João Pereira dos Santos, José Amador de Oliveira
 José Joaquim Ribeiro, Joaquim Vieira dos Santos, Manoel
 de Ribeiro de Silva, António Joaquim Aguiar Junior
 or, António Leite de Mendonça, António Luís Machado,
 Alexandre Pinto da Silveira, Bento José Coutinho, Cu-
 tano Pereira da Silva, Desiderio Alves Correia, Joaquim
 Martins da Silva, Joaquim de Sousa Loures, José Joaquim
 Aguiar, Luís Francisco Ramos, Manoel José Lau-
 ras, Manoel José de Oliveira, Pedro José de Almeida,
 Sebastião José de Oliveira, António Maria dos Santos,
 Joaquim Torquato de Oliveira, Joaquim Gomes da Silva
 Manoel José Loures Junior Pedro Xavier Alexandre de
 Almeida de Sousa, Francisco António de Moraes, Crisias Sal-
 daanha, Villas Boas, Ignácio Theodoro de Araújo, José Jo-
 aquim Pinto, João António de Moraes, José Cardoso de Li-
 gueiro, José Pedro dos Santos, Miguel Ferreira dos Santos,
 Apóstolo José de Silva, João Baptista de Aguiar, José Félix de
 Loures, Joaquim José de Sousa, Victoriano de Sousa Galvão,
 Francisco António dos Santos, Francisco Joaquim de
 Oliveira, João de Almeida Silva de Aguiar, José Francisco de Car-
 valho, José António dos Santos, José António de Aguiar Junior, José
 dos Santos Chappa, João Francisco de Aguiar, José Bernardo Boi-
 ques, Miguel Francisco Marcelino Rodrigues de Aguiar, Roberto
 de Aguiar de Aguiar, Pedro Francisco, António Martins, António
 de Sousa Vasconcelos, António Borges Corrêa, Francisco
 Machado de Aguiar, Francisco de Paula Mariano, João de Villas
 Boas de Aguiar, João Ribeiro de Toledo, João Joaquim dos Santos,
 João Vieira dos Santos, João Bento de Aguiar, José Manoel
 Fernandes, João Baptista de Aguiar, José Augusto de Aguiar
 de Aguiar, João de Aguiar de Aguiar, João Rodrigues de Aguiar,
 João José de Aguiar, José de Aguiar de Aguiar, Luís de Aguiar

de Miranda, Mariano Luis Pereira, Marcolino Ribeiro
dos Santos, Manoel Patriarca de Moura, Liberio Fer-
reira, Teodoro José Bernardes, Eugenio Pinto
de Almeida, João Pereira da Silva Rosa, João Teófilo Pinto, João
José Pacheco, Manoel Luis de Silva, Manoel de Moura
Pinto, José Pereira da Silva Rosa, José Ignácio Vilhans de Moura,
José Joaquim Alves, Antonio Correia de Rosa, Antonio
Mathias de Rosa, João, Ferreira, Joaquim Francisco de Almeida,
Joaquim José de Almeida, José Mathias Ferreira, Joaquim
Paulino de Silva, Laurindo Correia da Rosa, Manoel José de
Salade, São Thiago Mathias Ferreira, José Rodrigues
dos Santos e Manoel Gonçalves Teodoro. Selo Portugal
de Bragança: Apolinario Teles dos Santos, Alvaro Moura
Ferreira, Carlos Manoel Rodrigues, José Joaquim Mendes
de Brito, Manoel Delfino, Angelo Pinto de Guando,
Antonio José Lopes, Alberto Pinto de Moura, An-
tonio Dias Chaves, Bento Joaquim dos Santos, Francisco
José de Miranda, Fructos José Carrico, Francisco Dias
Chaves, Flavio Rodrigues dos Santos, Francisco Morim
da Silva, Francisco Henrique Alves, Geraldo Moura de
Silva José Alberto Pinto de Moura, José Almeida de Sara-
tes, Joaquim Carneiro Barbosa, José Dias Chaves, Jus-
tino Alves Correia de Amaral, João Rodrigues de Moura, José
Muniz de Moura, Joaquim Antonio de Moura, José Mari-
ano de Moura, José Gonçalves Braga, João Francisco
dos Santos, José Sabino de Moura, Luís Mariano de Al-
meida, Manoel Pereira de Moura, Manoel Ferreira de Moura,
Manoel Alberto Pinto de Moura, Carlos Romão dos
Santos, Cipriano Antonio de Moura, Antonio Vieira
Pinto de Silva, José Pedro Barbosa, José Joaquim de
Moura, Manoel Vieira de Silva, Manoel Gonçalves de
Moura, Manoel Damasceno, Manoel Teodoro Lopes de Moura,
Francisco Antonio de Silva, José Teófilo de Moura,
Luís Carrico Lobo, Manoel Marques de Moura, João
Rodrigues Pinto Joaquim Lopes de Moura, Manoel

Luiz de Albuquerque, e Paulino Moura, do Districto de Olivença, sendo estes, como os que compareceram do Districto de Olivença, para empolgar e referir o Districto de Piranguera. Concluiu-se, como ficou dito, a terceira chamada, por se a separação das cédulas recebidas, contadas e emmagazadas, verificou-se a existência de quinhentas e trinta para remadores, e sem arribo trinta e nove, e uma para juvenes de paz pela parochia de Santa Cecilia e cento e vinte duas para juvenes de Paz do Districto de Piranguera, separadas umas de outras convenientemente. Esta forma ultimada, os trabalhos de recebimento das cédulas, mandou o presidente fazer a presente acta a uma hora da tarde, quando se verificou a contagem das cédulas que foram emmagazadas, depois de feitas a chamada pelo meio dito. Eu Manuel José de Sá Pereira, Secretario da Assembléa, para o que que a verificação, arriguo.

Manuel José de Sá Pereira
João Baptista Braga
Antônio de Sá Moura

Em seguida ao emmagazamento das cédulas, e as duas horas dadas, em que ultimou-se a acta anterior, o presidente, dar começo a a purificação das cédulas recebidas para remadores, occupando-se o resto do dia neste trabalho, e ao pôr do sol, no se terminar o adiantamento do mesmo para o dia seguinte as nove horas da manhã, annunciou-se por edital affixado na porta da matriz, prevenindo-se a respeito da mesma, cédulas e mais papiis, com a presente littera, na forma determinada pelo artigo servente, e assim

na lei numero trezenta e sete de Setembro
de oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis, dividin-
do as charras de annua para os curatores, e o que for de
deus curas. E para constar mandamos fazer
o presente. Em Manoel Jose Dias Pereira
de Alcaide. Paroquial que a escritura assigna.

Alcaide Jose Bento Rodrigues Gama

Joaquim Luis Gomes de Aguiar

João Baptista Braga

Manoel Jose Dias Pereira

Antonio da Silva Miranda

Acto da apuração das cédulas para ven-
dores e juros de paz para a parochia desta
Cidade e freguesia do Piranguassu.

Nos dias seis de maio de Setembro de mil e oitenta e seis
e setenta e dois mil e setenta e duas, em o
corpo da Igreja matriz, pelas nove horas da ma-
nhã reunidos, o seguinte Juiz de paz desta paro-
chia e Cidade, o Juiz Bento Rodrigues Gama, e pre-
sidente da Parochia, parochial no impedimen-
to do primeiro o Capitão Antonio Jose Ruyz e
os curatores João Baptista Braga, Manoel Jose
Dias Pereira, Joaquim Luis Gomes e Aguiar e An-
tonio da Silva Miranda, e tomados cada um
nos lugares em termo da mesma igreja de aha-
ra collocados a urna, e vertendo os objectos do an-
teio, e esta eleição, na forma devida no bo-
tuario, observados os preceitos do artigo sessenta e
um da lei de Setembro de oitenta e cinco mil e
quatrocentos e sessenta e seis, declaramos o presidente que pro-
sequia a dita apuração das cédulas necessitas em-
marchas, incumbendo ao curador Miranda

de ler em sua presença cada uma delle, e de
 repartendo as letras de alphabito pelos outros mun-
 dros, e de escrever cada um em sua relação os nomes
 do, e o numero de votos, por algarismos successi-
 vos da numeração natural, mostrando o ultimo nu-
 mero de cada nome a totalidade dos votos obtidos, publi-
 cando em voz alta os numeros e proprios das J. ou J. es-
 crevendo. Encerrada a apuração das listas para verma-
 doros, passou-se a apurar as recibos para Juizes
 de paz da Cidade, e em acto continuo as recibos pelo
 Districto do Piranguemi, sendo aquelles, como já ficou
 demonstrado na respectiva acta, um numero de qui-
 nhentos e treze, e estas, trezentas e noventa e cinco pa-
 ra Juizes de paz da Cidade, e cento e vinte e duas do
 Districto do Piranguemi. No curso da apu-
 racão encontraram-se algumas listas em branco
 e outras com nomes incompletos, sendo estas
 não obstante apuradas, além de outras, cujas no-
 mes, querella continhas não reconheciam pessão alguma.
 Sendo a apuração dos referidos recibos pelos cin-
 co horas da tarde, publicando-se todo o resultado
 da reunião dos seguintes: Para Vereadores, Capiti-
 lães Antonio José Rume, Fazendeiro, desta Cidade, qua-
 tro centos e setenta e tres votos; João Carneiro Santiago
 Sobrinho, Fazendeiro, desta Cidade, quatro centos e trin-
 ta e cinco votos; José Antonio de Sousa Pinto, Faru-
 deiro, da Parochia da Solidade, quatro centos e quatorze
 votos; Francisco Rios Trino, Comerciante, da
 Freguesia de São Catharino, quatro centos e tres votos;
 João Baptista Braga, Comerciante desta Cidade, qua-
 tro centos e onze votos; Joaquim José dos Santos Pereira,
 Lavrador desta Cidade, trezentos e noventa e nove votos;
 Francisco Fernandes da Silva, idem, idem, trezentos
 e noventa e nove votos; José Manoel Ribeiro de Carvalho, i-
 dem, de Santa Rita, trezentos e quarenta e cinco votos;

Antonio Simplicio Pinheiro Dias, negociante, vinta e
dada, trezentos e trinta e nove votos; José Joaquim da
Silva Jardim, solicitador, vinta e duas, sessenta e sete
votos; José Justino Carneiro de Sá, advogado, vinta e duas,
sessenta e sete votos; José João Martins Costa
Sobrinho, fazendeiro, do Districto do Pranguassu,
sessenta e seis votos; Ignacio Custodio Pereira Dias,
negociante, vinta e duas, sessenta e nove votos; Thomaz
Cristóvão de Sá, advogado, vinta e duas, sessenta e nove
votos; Joaquim Custodio da Silva, vinta e duas, sessenta e nove
votos; Leopoldo Joaquim Ribeiro de Ar-
valho Junior, de Sancta Rita, vinta e duas, sessenta e nove
votos; João Gonçalves da Silva, vinta e duas, sessenta e nove
votos; Antonio Dias Pereira, vinta e duas, sessenta e nove
votos; João Pinto de Almeida, Circun-
scrito, e tres votos (53); Manuel Cordeiro Pinheiro
Junior, quarenta e cinco votos; Gregorio Augusto
Alves Bandeira, vinta e tres votos; Manuel José
Baptista de Arralho, vinta e tres votos; Pedro Ro-
drigo Joaquim Francisco Pereira Junior, vinta e tres votos;
Valerio José de Oliveira, vinta e tres votos; Manuel
Cordeiro de Almeida, vinta e tres; Doutor Antonio Jo-
seph Magalhães, vinta e tres; Joaquim José de Almeida Per-
eira, dezesis; João Guilherme Ferreira de Castro, dezesis;
José Feliciano Marques Pereira, dezes; Antonio de Oli-
veira Bello, dezes; Joaquim José Pereira de Sá, dezes;
José Manuel Pereira Guimarães, dezes; Manuel
de Sá Pereira Guimarães, oito; José Bastião do Silva Pi-
nheiro, sete; Manuel Felício Machado, sete; José Bento
Rodrigues Game, seis; Feliciano José Pinto
da Silva, seis; Doutor Americo de Sá e Oliveira,
Doutor José Pinheiro dos Santos, quatro; Candido Pe-
reira de Moraes, quatro; Joaquim Pinto do Porto
Alva Junior, quatro; Major Francisco José Pereira, tres;
Candido José Pereira, tres; José Emilio Salazar, tres

131
Três; João Antonio Grillo, Três; Coutanceis - D. do Couto
João Mendes, Treze; os seguintes de Silveira Brandão, Fran-
cisco Antonio de Grillo, João Gomes Vieira e Silveira, Cor-
onel Cravinho de Silveira Campista, Doutor José Manuel Pereira
Cabral, Manuel José dos Reis, Eduardo Rodrigues de
Loura, Manuel Maria Madruga, Antonio Ribeiro Carde-
so, João Rodrigues, Custodio Rodrigues, Miguel Chara-
do, Luis Lourenço de Silveira, Francisco de Sousa de Andrade,
Antonio Pereira Pinto, e João Ribeiro Cardoso, com dois
votos cada um; João Goncalves, Catho. Mendes, Can-
dido Antonio Malaguias, Major Joaquim Ignacio
Villay, D. das Ilhas, Manoel, Theodoro Cardoso, Gar-
con Antonio Grillo, Monsenhor D. Martiniano de
Pereira, Couto Dias, José Pinna de Carvalho, Manuel José
Pereira Gomes, José Maria Ribeiro de Carvalho, Antonio
da Silva Moura, Agostinho de Almeida, Joaquim
Mariano Ribeiro, Francisco José Pereira, Joaquim
Luis Gomes Nogueira, Martiniano Indalécio Ribeiro,
Carlos e Paula Ferreira, e Luis Francisco Ribeiro,
com um voto cada um. Para Juizes de
Paz da Parochia da Cidade: Joaquim
João Pereira dos Santos, Treze; e Trinta e qua-
tro votos; Doutor Americo de Silva e Olivei-
ra, Treze; e noventa e sete votos; Agostinho Luis
Francisco Ribeiro, doze; e com cento e um voto;
José Pinna de Carvalho; Treze; e trinta e um
votos; José Justino Carneiro de Sáez, doze; e seis
votos; Joaquim Custodio da Silva, setenta e oito
votos; Capitão Antonio José Pereira, com cento e dois
votos; Ignacio Custodio Pereira Dias, quarenta e sete votos;
João Guimaraes Ferreira de Sáez, vinte e dois votos; José de
Mello Pereira Guimaraes, quinze votos; Joaquim Pinto
de Noronha Junior, quinze votos; Tenente Coronel Ma-
nuel José Pereira Junior, dez votos; Manuel José dos
Santos, dez votos; Coronel Cravinho de Silveira Campista

Campanha, dez votos; Major Francisco José Pereira, oito;
José Maria Ribeiro de Carvalho, oito; João Gonçalves da Sil-
va, sete; Bernardo de Mouro Guimarães, seis; Joaquim
José dos Santos Pereira, quatro; Manoel Correia de Fran-
ca, Marcos Antonio Gual, Capitão José Manoel dos San-
tos Pereira, João Baptista Braga, Manoel Custodio dos
Santos, José Martins Costa Sobrinho, Agostinho Pereira
de Almeida, e João Vieira Pinto, cada um com tres votos;
José Duarte Rodrigues Gama, Joaquim Maria de Fátima, Jo-
ão Baptista de Carvalho, Joaquim Francisco Pereira,
Júlio, João Carneiro São Thiago Sobrinho, José Theodoro
de Mouro, Antonio Simplicio Pereira Dias, cada um
com dois votos; Joaquim Lourenço Villas Boas de Gama,
Candido José Pereira, Agostinho de Almeida, Honorio
José de Oliveira, cada um com um voto. Para Juizes
de Paz do Districto do Piranguçu. João
Vieira Pinto, com cento e onze votos; Manoel
Custodio dos Santos, setenta e dois, votos; João Mar-
tins Costa Sobrinho, sessenta e cinco votos; Agostinho
Pereira de Almeida, sessenta e cinco votos; Honorio
Antonio de Almeida, cinquenta e quatro votos; Manoel
Ribeiro Cardoso, quarenta e sete, votos; Manoel Ribeiro
de Fátima, quarenta votos; Manoel José Pereira dos
Santos, sete; Pedro Gonçalves de Almeida, sete; Pa-
scualim Antonio de Almeida, sete; Joaquim José Pe-
reira dos Santos, sete; Antonio Americo de Almeida, sete;
Luiz Francisco Pereira, e José Duarte de Carva-
lho, com dois votos cada um; e Gabriel Pereira de
Almeida, um voto. Concluidos por esta forma
estes trabalhos, e em todo o seu andamento se arrolou a presen-
da dos lavradores e apresentando a acta, para depois
de lida e lida conformemente, se assignada,
bens como o officio de remessa do pre-
sente livro à Camara Municipal, ha-
vendo-se por desobediencia a Municipalidade

Parochial. En Manuel José Díaz Parra
Secretario que a veriga assignado.

Obispo. José María Bar. Garza

Joaquín Luis Gómez Voz.

José Baptista Braga

Manuel José Díaz Parra

Antonio de S. Miranda

Contém este Livro cento e setenta e sete folhas
todas já nem numeradas e Rubricadas, como
a Rubrica e q^{ta} verso. Deo da Carta. Ignora
se esta Livro está firmo de um documento
pelo Edital de Hayaba aos 20 dias do
mes de Maio de 1804

A Vereador da Cam^{ra} Municipal

Cassiano Deo da Carta

